



CERTIFICADO LOC N° 049/2017
L I C E N C I A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **HORIZONTE TÊXTIL LTDA. - PCH CORONEL AMERICO TEIXEIRA**, CNPJ 00.492.142/0001-13, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade de barragens de geração de energia hidrelétrica, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LATY: 19°10'47,67" e LONGIX: 43°41'03,46", no Município de Santana do Riacho, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 07911/2007/001/2015 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Infraestrutura de Energia - CIE, em reunião do dia 24/10/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

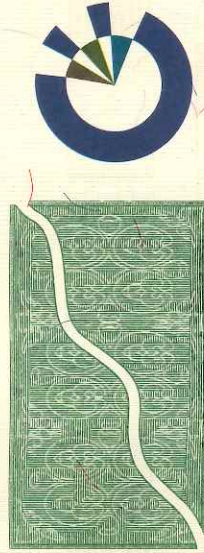
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/10/2027.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017



Hidibrando Candraro Rodrigues Neto
 13-3848-0
 Mafra, 22 de Maio de 2014

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana